



Junta da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
Ata n.º 2

Ata do Júri de Concurso do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o Preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho por termo resolutivo incerto da categoria e carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de auxiliar administrativa, de apoio ao setor de obras, higiene e limpeza (referência A) e na área funcional no setor de obras, limpeza e manutenção de espaços verdes (referência B).

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova reuniu o júri do concurso em epígrafe, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 9592 — 11 de maio de 2022 e aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 11 de maio, júri do concurso em epígrafe, presidido pela Sr.ª Eugénia Maria Sousa Braga Leite de Faria (Presidente do Júri), Sr. Joaquim Paulo Teixeira Custódios (Vogal Efetivo) e Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira (Vogal Efetivo).

A reunião do júri destinou-se: -----

-----**PONTO UM – Alteração do membro do júri – Por motivos de doença e em curso processo de aposentação, o presidente do júri, Rui Manuel Campos foi substituído pela vogal imediatamente a seguir, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria e o vogal suplente, Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira passou para membro do júri efetivo.**-----

-----**PONTO DOIS - Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos: Sua admissão/exclusão, cf. artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 na sua atual redação;**-----

-----**PONTO TRÊS - Iniciar o procedimento do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular – o qual dispensa a presença dos candidatos.**-----

----- Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: -----

-----**PONTO UM – Alteração do membro do júri – Por motivos de doença e em curso processo de aposentação, o presidente do júri, Rui Manuel Campos foi substituído pela vogal imediatamente a seguir, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria e o vogal suplente, Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira passou para membro do júri efetivo.**

-----**PONTO DOIS - Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos: Sua admissão/exclusão cf. artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 na sua atual redação. Foram apresentadas, dentro do prazo previsto as seguintes candidaturas:**
Ana Filipa Dias da Costa Peixoto
Ana Paula Alves Gomes Correia
Catarina Vieira da Silva
Cláudia Alexandra Coelho dos Santos Navega

Claúdio Sérgio Bastos Covilhã
Fátima Graciela Silva Maneca
Hugo José Matos Vieira
João Pedro Gonçalves Simões Tavares Cadete
José Fernando Ferreira Aguiar
Liliana Maria Ferreira da Silva Rocha
Marina Teodoro Romana
Marta Daniela Silva Castro Ramos
Paula Cristina da Fonseca Moreira
Paula Cristina Ramires Monteiro de Almeida
Rui Xavier Fernandes
Soraia Daniela Moreira Ferreira

Após análise à documentação apresentada e às respetivas condições de admissibilidade, o Júri, decidiu admitir os seguintes candidatos:

Alice Fernanda Ribeiro de Andrade
Ana Filipa Dias da Costa Peixoto
Domingos Ramos Cardoso
João Augusto Lopes Pires
Joaquim Ângelo da Silva Gonçalves
Jorge Benjamim da Silva Ferreira
José da Costa Gomes
Manuel da Silva Camelo
Tiago Emanuel Ribeiro de Castro
Vitor Manuel Oliveira da Silva

Desta forma, e porque não reuniu as condições de admissibilidade previstas no Aviso de Concurso 0451/2022, foram excluídos os seguintes candidatos:

- João Paulo Gomes Maneca (a)

a) Não cumpre as exigências mínimas relativamente às habilitações académicas

Desta forma, o Júri decidiu notificar, por 'mail', os candidatos admitidos, bem como os excluídos, conforme os artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 na redação atual, tendo estes a possibilidade de realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 23.º da citada Portaria, devendo para o efeito utilizar os Formulários Tipo – Formulário de Exercício de Participação, existentes na página internet da Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), ou no sítio internet da Junta de Freguesia de Campo, no prazo de 5 dias úteis. -----

-----PONTO TRÊS - Iniciar o procedimento do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular – o qual dispensa a presença dos candidatos; -----

O Júri decidiu ainda, por unanimidade, iniciar o procedimento do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular – o qual dispensa a presença dos candidatos. A Avaliação Curricular será efetuada, com base no disposto do artigo 6º da Portaria n.º 125-A/2019 na redação atual, ou seja:

1. A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;
2. A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
3. A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
4. Avaliação de desempenho – Com apresentação das fichas de avaliação entregues, com a respetiva classificação.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte ponderação: 1.(15%); 2. (15%); 3. (60%); 4.(10%). -----

O Júri decidiu ainda por unanimidade, que a posterior comunicação ao(s) candidato(s) dos resultados desta primeira prova de seleção serão enviados via email com recibo de entrega da notificação, de acordo com o disposto no artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2019 na sua atual redação.-----

Mais nada havendo a tratar o Presidente do Júri, deu por encerrada a reunião.-----

Fânzeres e São Pedro da Cova, 31 de maio de 2022

O JÚRI,


Sr.ª Eugénia Maria Sousa Braga Leite de Faria


Sr. Joaquim Paulo Custódio


Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira